

Universidade Federal do Maranhão
Unidade de Auditoria Interna
Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - 2018

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AUDINT	AUDITORIA INTERNA
CONSAD	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CGU	CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO
CGUMA	CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO
PAINT	PLANO ANUAL DE ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA
PPP	PLANO DE PROVIDÊNCIA PERMANENTE
PROEN	PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROAF	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRH	PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
RAINT	RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
SIAPÉ	SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
SIAFI	SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SIPAC	SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
TCU	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
UFMA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PROEXCE	PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO CULTURA E EMPREENDEDORISMO

SUMÁRIO

I - quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados	4
II - quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT	5
III - quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT	5
IV - descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias	6
V - quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas	6
VI - análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados	6
VII - quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício	7
VIII - análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ	7

Introdução

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT, da unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Maranhão – AUDINT/UFMA/2018, foi elaborado na Ação nº 01, em conformidade com a Instrução Normativa nº 9, de 09 de outubro de 2018, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, e dá outras providências; e ao que estabelece o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa SFC nº 03, de 09 de junho de 2017, que trata dos princípios, diretrizes e dos requisitos fundamentais para a prática profissional da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal, que inclui as Unidades de Auditoria Interna singulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal Direta e Indireta

A apresentação dos resultados dos trabalhos contemplados no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) foi elaborada em função das ações planejadas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do exercício de 2018, que consignou 23(vinte e três) ações, bem como os seguintes itens, conforme discriminado abaixo;

I - quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados;

Quadro 1

Nº Ação	Ação de Auditoria	Unidade Responsável	Status
1	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna	AUDINT	Realizado
2	Relatório de Gestão 2019 exercício 2018	AUDINT	Realizado
3	Monitoramento do Plano de Providências Permanente da Controladoria Geral da União no Estado do Maranhão	AUDINT	Em Monitoramento
4	Acompanhamento das providências às determinações do Tribunal de Contas da União	AUDINT	Em Monitoramento

			o
5	Auditorias Especiais	AUDINT	Não houve demanda
6	Consolidar os relatórios de Auditoria Interna	AUDINT	Não Realizado
7	Plano de Providências das Recomendações da Unidade de Auditoria.	AUDINT	Em Monitoramento
8	Proposta PAINT/2018	AUDINT	Realizado
9	Avaliação da regularidade dos processos licitatórios e de dispensas e inexigibilidades.	PROAF	Não Realizado
10	Processos de compras	PROAF	Não concluído
11	Cessão de espaços	PROAF	CGU
12	Contratos e Convênios: Relacionamento da UFMA com as Fundações de Apoio	PROAF	Não Realizado
13	Auxílio Alimentação	PROAF	Finalizando relatório
14	Trilhas de Auditoria de Pessoal/CGU	PRH	Em Monitoramento
15	Trilhas de Auditoria de Pessoal/TCU	PRH	Em Monitoramento
16	Pagamento de aposentadorias e pensões	PRH	Não concluído
17	Ações/Projetos de extensão	PROEXCE	Realizado
18	Assistência ao estudante de nível superior	PROAES	Realizado
19	Cumprimento de carga horária do servidor administrativo na unidade EAD	NEAD	Não Realizado

Obs: A Ação nº 11- Cessão de espaços, foi desenvolvida pela controladoria Geral da União e só constou no PAINT/2018, porque a proposta do Plano já tinha sido enviada para aprovação em outubro de 2017.

II - quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT;

Não foram realizadas ações de auditoria que não estavam previstas no PAINT.

III - quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAIN.T.

Ação	Recomendações Emitidas	Recomendações Implementadas	Recomendações em Monitoramento
------	------------------------	-----------------------------	--------------------------------

17 - Ações/Projetos de extensão. Relatório N° 43699/2018.	9	-	9
18 - Assistência ao estudante de nível superior. Relatório N° 20219/2018	6	-	6
Nota de Auditoria n° 20219/2017-01	11	10	1
TOTAL		10	

É importante ressaltar que todas as recomendações emitidas em 2018, estão em fase de monitoramento. Desta forma, ainda que algumas recomendações já tenham sido atendidas, mesmo que parcialmente, elas só serão consideradas implementadas no momento em que esta Audint obtiver as comprovações necessárias.

IV - descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias;

Dentre os fatos relevantes que impactaram negativamente, podemos citar o tempo prolongado dos trabalhos de auditoria, que tiveram como objeto “auxílios financeiros a estudantes (bolsas). Conforme o desenvolvimento dos trabalhos, foram constatadas falhas graves nos controles internos relacionadas à concessão, pagamento, bem como no acompanhamento de bolsas concedidas a discentes, o que levou à equipe de auditoria a abandonar a técnica da “amostragem” nos trabalhos por um exame minucioso a todos os benefícios financeiros. Também podemos citar a falta de capacitação dos auditores da Audint em 2018, não só quanto ao objeto das auditorias, mas também nos sistemas utilizados para extrair as informações que subsidiam e dão suporte aos achados e evidências, e que teve com consequência uma dilação na realização das auditorias a que esta unidade de auditoria interna se propôs a desenvolver. De fatores positivos, podemos mencionar a utilização de Sistemas informatizados para controle e acompanhamento dos benefícios, assim como a adoção de processos eletrônicos, o que neste aspecto, agiliza e torna a busca pela informação, mais eficiente.

V - quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas;

A Unidade de Auditoria Interna ficou impossibilitada de realizar o programa de capacitação previsto em PAINT/2018. Em virtude da falta de recursos, conforme a orientação contida em Portaria GR n° 102 MR

VI - análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados;

Nos trabalhos realizados no exercício de 2018, a Audint/UFMA avaliou os controles

internos na busca de seu aperfeiçoamento nas unidades auditadas.

Para tanto, foram elaborados questionamentos sobre os controles internos das unidades auditadas, utilizando-se métodos e técnicas de auditoria aplicáveis ao setor público, por meio de Solicitações de Auditoria Interna - SAI, os quais foram avaliados quando da análise das respectivas respostas, e posteriormente consolidadas em relatório.

Ressalta-se que, a Universidade Federal do Maranhão ainda não adota uma política de gestão de riscos, que dever ser implementada ainda este ano, e deve ser objeto de verificação nos próximos trabalhos.

VII - quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício;

Conforme orientação do Ofício nº 1098/2018/SFC-CGU, esta Audint não informará os benefícios do exercício de 2018 em virtude da dificuldade de instaurar o processo de contabilização aprovado na Instrução Normativa nº 4/CGU de 11/6/2018 aliado à ausência de capacitação sobre o tema.

VIII - análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

A Audint ainda não adotou o seu Programa de Melhoria da Qualidade previsto

IX CONSIDERAÇÕES FINAIS

Face aos exames realizados no exercício de 2018, e em observância à Instrução Normativa CGU nº 9, de 09 de outubro de 2018, no seu art., 18, **comunicamos** este relatório ao órgão de controle interno, Controladoria Geral da União- jurisdição Maranhão, e ao Conselho de Administração- CONSAD, da Universidade Federal do Maranhão.

Gildmar Gracindo de Sousa Filho
Chefe da Auditoria Interna

São Luís, 28 de fevereiro de 2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 218-CONSAD, 08 de outubro de 2019.

Homologa o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT/2018).

A Reitora da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 8580/2019-18;

RESOLVE ad referendum deste Conselho:

Art. 1º Homologar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT/2018), consoante art. 18 da Instrução Normativa CGU nº 09, de 09 de outubro de 2018.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 08 de outubro de 2019.

Profa. Dra. NAIR PORTELA SILVA COUTINHO